



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05660/2015, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 614.174,51 (seiscentos e quatorze mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00132 - 12.361.2001.2048 - 31901100 138.200,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00134 - 12.361.2001.2048 - 31901600 66.500,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00139 - 12.361.2001.2050 - 31901100 342.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00140 - 12.361.2001.2050 - 31901300 50.600,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00146 - 12.365.2002.2051 - 31901300 1.700,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00084 - 10.301.1002.2007 - 31901100 15.174,51

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 614.174,51

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00131 - 12.361.2001.2048 - 31900400 485.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00135 - 12.365.2002.2049 - 31900400 76.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00138 - 12.365.2002.2049 - 31901600 38.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 15.174,51

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 614.174,51

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 614.174,51

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 614.174,51

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de outubro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal